



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1959 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

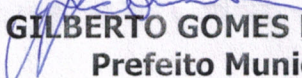
Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores e Produtores Rurais do Córrego do Brejo – ASCOBE e dá outras providências.

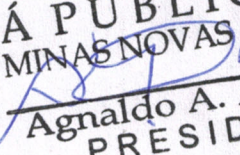
O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Córrego do Brejo – ASCOBE**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.700.806/0001-46, com sede na Comunidade de Córrego do Brejo – Zona Rural, neste Município e Comarca de Minas Novas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 17 de Fevereiro de 2014.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 18/02/2014

Agnaldo A. Alves Leite
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº <u>130114</u>
DATA <u>18/02/14</u>
<u>E. Santos</u>
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL